

1 6 MAR. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 121/2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE  
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 6.102/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora INGRIDY SILVA BERTOLDE, do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.03.2024.**

Guarapari/ES, 12 de março de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal